

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 27/7/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Conforme a definição adotada pelo STF, ato de improbidade administrativa é **(i)** um ato ilícito de natureza civil, **(ii)** qualificado — “ilegalidade qualificada pela prática de corrupção” —, **(iii)** cuja consumação exige desvio de conduta do agente público, devidamente tipificado em lei, o qual, no exercício indevido de suas funções, afasta-se dos “padrões éticos e morais da sociedade” (RE 843.989).

A partir dessa punição mais severa no campo civil, **(iv)** os atos de improbidade administrativa, à luz da redação originária da Lei n.º 8.429/1992, admitiam tanto a modalidade dolosa quanto a culposa, no tocante àqueles atos que implicassem lesão ao erário. No entanto, **(v)** com a alteração promovida pela Lei n.º 14.230/2021, esta última modalidade foi revogada — art. 5.º e alteração do art. 10 —, de modo que se tornaram passíveis de responsabilização apenas os atos dolosos **(vi)** que, a partir da nova lei, exige natureza específica, voltada aos atos tipificados nesse diploma legal. Mais recentemente, no julgamento do Tema n.º 309 de repercussão geral, **(vii)** o STF proclamou a inconstitucionalidade da modalidade culposa, conforme a redação originária dos arts. 5.º e 10 da Lei n.º 8.429/92 **(viii)** sob o fundamento de que o ato de improbidade administrativa pressupõe o agir com desonestidade (má-fé).

Nesse contexto, conforme entendimento do STF no Tema n.º 1.199 de repercussão geral, **(viii)** **(ix)** o princípio da retroatividade da lei penal, consagrado no texto constitucional, não tem aplicação automática para a responsabilidade por atos ilícitos civis de improbidade administrativa, por ausência de expressa previsão legal, sob pena de desrespeito e enfraquecimento do direito administrativo sancionador. Como regra, ~~**(ix)**~~ **(x)** o direito administrativo sancionador orienta-se pelo princípio do *tempus regit actum*, não retroagindo para alcançar condenações transitadas em julgado.

Por fim, segundo tese do STF firmada no Tema n.º 897 de repercussão geral, **(xi)** são “imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa”. **(xii)** O STF decidiu pela prescritibilidade das ações de improbidade administrativa fundadas em atos culposos.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Natureza do ato de improbidade

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos de (i) a (iii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos aspectos de (i) a (iii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente todos os aspectos de (i) a (iii) destacados no padrão de resposta.

Quesito 2.2 – Evolução da legislação e da jurisprudência do STF acerca das modalidades do ato de improbidade

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos de (iv) a (viii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos aspectos de (iv) a (viii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente apenas três dos aspectos de (iv) a (viii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 4 – Mencionou corretamente todos quatro ou mais dos aspectos de (iv) a (viii) destacados no padrão de resposta.

Quesito 2.3 – Irretroatividade da Lei de Improbidade Administrativa

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos ~~(viii)~~ ou (ix) ou (x) destacados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente os aspectos ~~(viii)~~ e (ix) e (x) destacados no padrão de resposta.

Quesito 2.4 – Prescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos (xi) ou (xii) destacados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente os aspectos (xi) e (xii) destacados no padrão de resposta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 27/7/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Prevista no *caput* do art. 53 da Constituição Federal (CF), a imunidade material impede a responsabilização penal e cível de deputados federais e senadores por suas opiniões, suas palavras e seus votos, desde que estejam no exercício das funções parlamentares.

Quanto ao foro especial por prerrogativa de função, nos termos do § 1.º do art. 53 da CF, os congressistas, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o STF, visando-se garantir o exercício do cargo ou mandato, e não a proteção de quem o exerce.

Já a imunidade formal referente à prisão, que está prevista no § 2.º do art. 53 da CF, impede, desde a expedição do diploma, que o parlamentar federal seja preso, salvo em flagrante pela prática de crime inafiançável. Nessa hipótese excepcional de prisão, os autos deverão ser encaminhados, em 24 horas, à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, conforme o caso, para que, pelo voto aberto da maioria de seus membros, a Casa decida se a prisão será mantida ou não.

Por sua vez, a imunidade formal quanto ao processo, conforme o disposto nos §§ 3.º a 5.º do art. 53 da CF, estabelece que, recebida a denúncia contra senador ou deputado federal por crime ocorrido após a diplomação, o STF dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto aberto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. Frisa-se que esse pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de 45 dias do seu recebimento pela Mesa Diretora. Por fim, a sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Imunidade material dos parlamentares federais

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma completamente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos três elementos essenciais da resposta: (i) impossibilidade de responsabilização penal e civil; (ii) opiniões, palavras e votos; e (iii) exercício das funções parlamentares.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos três elementos essenciais da resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente os três elementos essenciais da resposta.

Quesito 2.2 – Imunidade formal relativa ao foro por prerrogativa de função

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma completamente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos seguintes elementos essenciais da resposta: (i) marco temporal – desde a expedição do diploma/diplomação; (ii) julgamento perante o STF; e (iii) objetivo de proteger o cargo e ou mandato, e não quem o exerce.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos três elementos essenciais da resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente os três elementos essenciais da resposta.

Quesito 2.3 – Imunidade formal relativa à prisão

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma completamente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos seis elementos essenciais da resposta: (i) impeditivo da prisão; (ii) marco temporal – desde a expedição do diploma/diplomação; (iii) ressalva do flagrante em crime inafiançável; (iv) remessa dos autos em 24 horas; (v) voto aberto; e (vi) voto da maioria absoluta dos seus membros.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos seis elementos essenciais da resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente apenas três dos seis elementos essenciais da resposta.

Conceito 4 – Mencionou corretamente apenas quatro dos seis elementos essenciais da resposta.

Conceito 5 – Mencionou corretamente cinco ou mais dos elementos essenciais da resposta.

Quesito 2.4 – Imunidade formal relativa ao processo

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma completamente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um ou dois dos nove elementos essenciais da resposta: (i) recebimento da denúncia; (ii) cometimento do crime após a expedição do diploma/diplomação; (iii) ciência do STF à Casa; (iv) iniciativa de

partido político nela representado; (v) voto aberto; (vi) votação da maioria absoluta dos seus membros; (vii) possibilidade de sustar o andamento da ação até a decisão final; (viii) prazo improrrogável de 45 dias; e (ix) suspensão da prescrição.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas três ou quatro dos nove elementos essenciais da resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente apenas cinco ou seis dos nove elementos essenciais da resposta.

Conceito 4 – Mencionou corretamente sete ou mais dos elementos essenciais da resposta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Prova Discursiva – Questão 3

Aplicação: 27/7/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A conduta de o servidor público federal atestar falsamente a regularidade de execução de obras públicas e, com isso, possibilitar o pagamento integral à empresa contratada, em troca de vantagem indevida, **pode configurar, de forma alternativa, os crimes de corrupção passiva, previstos no art. 317 do Código Penal (CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP), ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP).**

Trata-se de vantagem recebida em razão da função, vinculada a um ato administrativo praticado de forma contrária ao dever funcional, o que atrai a causa de aumento de pena prevista no § 1.º do art. 317 do CP. Mesmo que não tenha havido prejuízo direto ao erário, a prática do ato funcional em troca de vantagem indevida consome o delito, de natureza formal. O dolo específico ~~se caracteriza pela intenção de obter vantagem indevida em razão do cargo, nos termos da tipicidade subjetiva exigida pelo art. 317 do CP~~ **deverá ser analisado de acordo com o tipo penal apontado: para o art. 317 do CP, consiste na intenção de obter vantagem indevida em razão do cargo; para os arts. 337-L e 337-H do CP, exige-se a intenção de fraudar, modificar irregularmente contrato ou beneficiar terceiros em prejuízo da administração pública.**

O terceiro que consente no uso de sua conta bancária para o recebimento de valores ~~que sabe serem~~ oriundos de vantagem indevida vinculada à função pública do servidor, **com ciência de tal circunstância**, pode ser responsabilizado como partícipe **ou coautor** do crime de corrupção passiva **delito praticado (arts. 317, 337-H ou 337-L do CP)**, nos termos do art. 29 do CP. Segundo o STJ, ~~embora o art. 317 do CP exija a qualidade~~ **a condição** de funcionário público, ~~essa condição é quando~~ **quando** elementar do tipo, ~~e se comunica-se~~ **ou coautor**, desde que ~~ele este~~ **ele** tenha ciência de tal ~~circunstância~~ **situação** (CP, art. 30). ~~Além disso, a~~ **A** doutrina e a jurisprudência reconhecem que ~~e tais crimes podem~~ **tais crimes** serem praticados direta ou indiretamente, ~~ou seja, inclusive por meio de~~ **inclusive por meio de** interpostas pessoas, o que não descaracteriza a responsabilidade penal daquele que colabora dolosamente com ~~o recebimento da propina~~ **a prática criminosa.**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Enquadramento da conduta do servidor público como corrupção passiva, com causa de aumento de pena crime previsto no Código Penal, podendo ser, alternativamente, corrupção passiva (art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP), com causa de aumento de pena quando cabível

Conceito 0 – Não abordou ~~nenhum dos crimes de corrupção passiva~~ **nenhum dos crimes de corrupção passiva** previstos nos arts. 317, 337-H ou 337-L do CP.

Conceito 1 – Mencionou o crime de corrupção passiva **(art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP)**, porém não justificou, ou o fez incorretamente, e não tratou da existência de causa de aumento de pena **quando cabível.**

Conceito 2 – Mencionou o crime de corrupção passiva **(art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP)** e abordou, corretamente, apenas um dos seguintes aspectos: (i) natureza formal do crime; (ii) dolo específico **ou intenção de fraudar/modificar irregularmente contrato/beneficiar terceiros em prejuízo da administração;** (iii) vinculação entre o recebimento da vantagem indevida e a prática do ato funcional **ou à fraude/prejuízo à administração;** (iv) causa de aumento de pena **(§ 1.º do art. 317 do CP), quando cabível.**

Conceito 3 – Mencionou o crime de corrupção passiva **(art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP)** e abordou, corretamente, apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 4 – Mencionou o crime de corrupção passiva **(art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP)** e abordou, corretamente, apenas três dos aspectos citados.

Conceito 5 – Mencionou o crime de corrupção passiva **(art. 317 do CP), fraude em licitação ou contrato (art. 337-L do CP) ou modificação/pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H do CP)** e abordou, corretamente, os quatro aspectos citados.

Quesito 2.2 – Responsabilidade penal do terceiro como partícipe ou coautor nos crimes previstos nos arts. 317, 337-H ou 337-L do CP

Conceito 0 – Não abordou a responsabilidade penal do terceiro ou a negou.

Conceito 1 – Mencionou, genericamente, a possibilidade de punição do terceiro, sem indicar a forma (autoria, coautoria ou participação) e sem abordar os fundamentos legais, ou sem vinculação adequada ao tipo penal analisado.

Conceito 2 – Mencionou a responsabilidade penal do terceiro como partícipe ou coautor, mas não justificou ou o fez incorretamente.

Conceito 3 – Mencionou a responsabilidade penal do terceiro como partícipe ou coautor e abordou, corretamente, apenas um dos seguintes aspectos: (i) comunicabilidade da elementar funcional (art. 30 do CP); (ii) entendimento consolidado do STJ sobre a participação dolosa de particular em crime funcional; (iii) adequada subsunção ao tipo penal escolhido (arts. 317, 337-H ou 337-L do CP).

Conceito 4 – Mencionou a responsabilidade penal do terceiro como partícipe ou coautor e abordou, corretamente, os dois dos aspectos citados, em conformidade com o tipo penal analisado (arts. 317, 337-H ou 337-L do CP).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Prova Discursiva – Peça Profissional

Aplicação: 27/7/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O candidato deverá elaborar despacho de auto de prisão em flagrante delito, com introdução, fundamentação jurídica e providências legais.

Dos fundamentos jurídicos da prisão em flagrante delito

Deverá o candidato apontar **no despacho** que se trata de um auto de prisão em flagrante delito, considerando as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), instituído pela Lei n.º 11.343/2006, em especial o disposto no artigo 33 do citado diploma legal, que prevê expressamente como crime, entre outras condutas, o transporte de drogas, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar. A materialidade do crime de tráfico de drogas resta devidamente comprovada pelo laudo pericial, na forma do artigo 50, § 1.º, da Lei n.º 11.343/2006, que confirmou a natureza e a qualidade ilícita do entorpecente do tipo cloridrato de cocaína, arrecadado em um compartimento falso no interior do veículo de transporte. A seu turno, a autoria delitiva encontra-se plenamente delineada, na medida em que o indiciado, José, de forma livre e consciente, realizava o transporte ilegal de material entorpecente, sem autorização e em desacordo com a legislação vigente. Com efeito, a realização de transporte ilegal de material entorpecente, em nível interestadual, constitui elemento de maior reprovabilidade penal, caracterizando-se hipótese de aumento de pena, na forma do artigo 40, inciso V, da Lei n.º 11.343/2006. **Nesse sentido, o STJ também entende, por meio da Súmula 587, que “Para a incidência da majorante prevista no art. 40, V, da Lei n.º 11.343/2006, é desnecessária a efetiva transposição de fronteiras entre estados da Federação, sendo suficiente a demonstração inequívoca da intenção de realizar o tráfico interestadual”.** Do acurado exame das circunstâncias fático-jurídicas ora noticiadas, resta cristalino que o indiciado, José, ao ter sido capturado durante o transporte interestadual de material entorpecente, incorreu em conduta desviante, prevista nos moldes dos artigos 33 e 40, inciso V, da Lei n.º 11.343/2006, uma vez caracterizada a injusta ofensa à saúde pública, bem jurídico tutelado pela legislação especializada. Por derradeiro, o estado flagrancial, na esteira do preconizado pelo artigo 302, inciso I, do Código de Processo Penal, autoriza a imediata medida de detenção do indiciado, José, porquanto sua captura foi deflagrada no momento de execução dos atos criminosos, materializando-se a autoria e a materialidade, exigidas pelo legislador nos termos da norma regencial.

Das providências legais do **despacho de auto de prisão em flagrante**

Deverá o candidato determinar as providências legais do **despacho de auto de prisão em flagrante**, considerando homologada a prisão flagrancial do indiciado por conduta penal prevista nos artigos 33 e 40, inciso V, da Lei n.º 11.343/2006. Tais providências consistem em: expedição de nota de culpa ao indiciado por conduta penal prevista nos artigos 33 e 40, inciso V, da Lei n.º 11.343/2006, com a identificação dos condutores (João, Paulo e Maria) e das testemunhas responsáveis pela prisão, na forma do artigo 306, § 2.º, do Código de Processo Penal; ciência ao indiciado de suas garantias constitucionais, em especial, assistência familiar e advogado, direito ao silêncio, integridade física e moral, na forma do artigo 5.º, incisos XLIX e LXII, da Constituição Federal de 1988; comunicação **imediata, em até 24 horas**, da prisão em estado flagrancial do indiciado **(e envio até 24 horas do APF)** à autoridade judiciária competente, ao membro do Ministério Público com atribuição e, caso não seja informado advogado, ao membro da Defensoria Pública com atribuição, na forma do artigo 306, § 1.º, do Código de Processo Penal; **auto de apreensão da droga e do caminhão; laudo pericial/preliminar; encaminhamento do preso ao IML/exame de corpo de delito ad cautelam**; registro expresso de informação sobre a existência de filhos menores, com as respectivas idades e o contato do responsável pelo seu cuidado, conforme indicado pelo indiciado, na forma do artigo 304, § 4.º, do Código de Processo Penal; e, por fim, providência, no prazo de 15 dias, após a certificação do laudo de constatação do material entorpecente pelo competente juízo, da destruição das drogas, na presença do membro do Ministério Público e de autoridade sanitária, na forma do artigo 50, § 4.º, da Lei n.º 11.343/2006.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Estrutura da peça

Conceito 0 – Não apresentou **despacho de auto de prisão em flagrante delito**.

Conceito 1 – Identificou a peça como **despacho de auto de prisão em flagrante delito**, mas não a estruturou como tal.

Conceito 2 – Identificou a peça como **despacho de** auto de prisão em flagrante delito e incluiu, corretamente, apenas parte de seus elementos essenciais (introdução, fundamentação jurídica ou providências legais).

Conceito 3 – Identificou a peça como **despacho de** auto de prisão em flagrante delito e incluiu, corretamente, todos os seus elementos essenciais (introdução, fundamentação jurídica e providências legais).

Quesito 2.2 – Fundamentos jurídicos da prisão em flagrante delito

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos fundamentos jurídicos da prisão em flagrante delito ou o fez incorretamente.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas um dos seguintes fundamentos: (i) crime de tráfico de drogas; (ii) materialidade do crime; (iii) autoria; (iv) causa de aumento de pena; e (v) prisão flagrancial (art. 302, inciso I, do CPP).

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas dois dos fundamentos citados.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, apenas três dos fundamentos citados.

Conceito 4 – Abordou, corretamente, apenas quatro dos fundamentos citados.

Conceito 5 – Abordou, corretamente, os cinco fundamentos citados.

Quesito 2.3 – Providências legais do **despacho de auto de prisão em flagrante**

Conceito 0 – Não abordou nenhuma providência legal do **despacho de** auto de prisão em flagrante delito ou o fez incorretamente.

Conceito 1 – Determinou, corretamente, ~~apenas uma~~ **até duas** das seguintes providências: (i) nota de culpa; (ii) identificação dos condutores da prisão e das testemunhas; (iii) garantia constitucional de assistência familiar; (iv) garantia constitucional de assistência de advogado; (v) garantia constitucional de direito ao silêncio; (vi) garantia constitucional de respeito à integridade física e moral; (vii) comunicação, ~~imediata em até 24 horas~~, da autoridade judiciária; (viii) comunicação ao Ministério Público; (ix) caso o autuado não informe advogado, encaminhamento de cópia integral para a Defensoria Pública; (x) registro da informação sobre existência de filhos menores e indicação do responsável pelo cuidado; e ~~(xi) destruição da droga no prazo de 15 dias, na presença do Ministério Público e da autoridade sanitária;~~ **(xii) auto de apreensão da droga e do caminhão; (xiii) laudo pericial/preliminar; e (xiv) encaminhamento do preso ao IML/exame de corpo de delito *ad cautelam*.**

Conceito 2 – Determinou, corretamente, de ~~duas a quatro~~ **três a cinco** das providências citadas.

Conceito 3 – Determinou, corretamente, de ~~cinco a seis~~ **a oito** das providências citadas.

Conceito 4 – Determinou, corretamente, de ~~sete a nove~~ **a onze** das providências citadas.

Conceito 5 – Determinou, corretamente, de ~~dez a onze~~ **mais de onze** das providências citadas.